



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

**TERMO ADITIVO Nº 008/2021 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

“TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, VISANDO O FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA E ÓLEO DIESEL S10.”

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Itália, 474, cidade de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 91.987.719/0001-13, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Senhora GISELE CAUMO

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS COLOSSO DO VALE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediado na Rua José Francisco De Nadal, nº 546, Bairro Centro, na cidade de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95715-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.536.543/0001-39.

O Presente, tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito na Ata de Registro de Preços nº 001/2021, regendo-se pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como pelos Decretos Municipais nº 959, de 08/08/2013 e nº 1.110 de 13/11/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O MUNICÍPIO pagará ao FORNECEDOR, a contar da presente data, devido aos novos preços dos combustíveis, os seguintes valores:

- a – R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos) ao litro de Gasolina Comum.**
- b – R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) ao litro de Gasolina Aditivada.**

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 001/2021 original permanecem inalteradas, sendo as mesmas ratificadas.

Santa Tereza, 25 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS COLOSSO
DO VALE LTDA.
FORNECEDOR

PROCURADOR
JURÍDICO